



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2157, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Wellington Luiz Petry, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

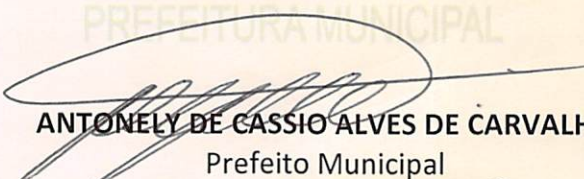
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **WELLINGTON LUIZ PETRY**, portador da CI-RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 097.195.278-70, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Agência do Trabalhador.

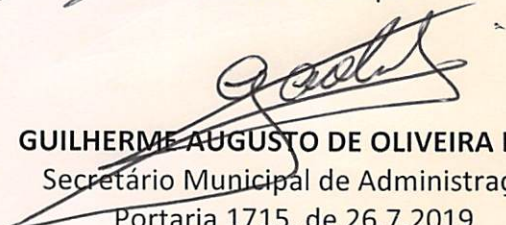
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **26 de fevereiro de 2020 a 26 de março de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (14.2.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2157, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Wellington Luiz Petry, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **WELLINGTON LUIZ PETRY**, portador da CI-RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 097.195.278-70, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Agência do Trabalhador.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 26 de fevereiro de 2020 a 26 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (14.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019